

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2020-SGM AO CONTRATO N.º 06/2019-SGM/SECOM

PROCESSO N.º: 6011.2017/0000250-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme especificações constantes nos Anexos II, III e V do Edital nº 02/SGM/SECOM/2017.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2020-SGM AO CONTRATO N.º 06/2019-SGM/SECOM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Secretário Especial de Comunicação, Senhor **MARCUS VINICIUS SINVAL**, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15, inscrita no CNPJ sob o N.º 46.395.000/0001-39, resolve **APOSTILAR** o Contrato n.º **06/2019-SGM/SECOM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 6011.2017/0000250-0, em especial da decisão ali encartadas sob doc. **025550300**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Do Valor e dos Recursos Orçamentários – Subcláusula 6.3, para ficar constando a alteração da dotação orçamentária de **11.10.24.131.3012.8.052.3.3.90.39.00.00 Publicações de Interesse do Município** para a **11.10.24.131.3012.2.421.3.3.90.39.00.00 – Publicidade Institucional**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.


MARCUS VINICIUS SINVAL
Secretário Especial de Comunicação
SGM/SECOM

Testemunhas:

1.  _____

RG:

Daniela Despato Zago
Diretora
Compras, Licitações e Contratos
RF 839.244-7
SGM/CAF/DCLC

2.  _____

RG:

IRACI BRESSANI DOMINGUEZ
RF. 643.582.3
SGM/CAF/SCLC